



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 78/2022 - LEI No. 1017/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.452.0021.3064 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABERTURA DE AVENIDA MUNICIPAL

4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00545

50.000,00

Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados

50.000,00

50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.09.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00509

50.000,00

Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados

50.000,00

50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 27 de Outubro de 2022

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 27 / 10 / 2022

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-MG